



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA E A
EMPRESA ARAÚJO & ALENCAR ADVOGADOS
ASSOCIADOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.878.848/0001-80, com endereço à Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.500-000, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ RUBENS BARBOSA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, e do outro lado a Empresa **ARAÚJO & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, situada na Av. Barão de Studart, 2500, sala 503, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-002, inscrita no CNPJ Nº 28.653.788/0001-54, pessoa jurídica de direito privado, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 02/08/2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE, celebrado em 02/08/2019.


CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

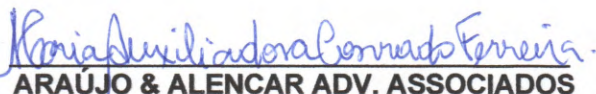
Por força da presente rescisão, a partir da data da assinatura deste termo, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

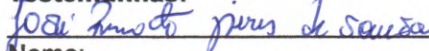
As partes elegem o foro da comarca de Itapipoca/CE para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Itapipoca-CE, 01 de outubro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
José Rubens Barbosa
PRESIDENTE


ARAÚJO & ALENCAR ADV. ASSOCIADOS
MÁRIA AUXILIADORA CONRADO FERREIRA
RESPONSÁVEL

Testemunhas:


Nome:
CPF: 023-575-093-09

Nome: Joaquim Neto dos Santos
CPF: 509.659.803-91